



FENAPESTALOZZI – FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI

CNPJ: 42.129.809/0001-68

Sede Administrativa: SRTVS Quadra 701 nº 110 Bloco O – Novo Centro Multiempresarial
Salas 496 e 497 – Asa Sul - Brasília/DFCEP: 70.340-000

Telefone: (61) 3224-5620

E-mail: fenapestalozzi@gmail.com

Home Page: www.fenapestalozzi.org.br

“Rede PESTALOZZI: Desde 1926 na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência”

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Aprova valor das contribuições das Instituições Afiliadas à Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI para janeiro/2019 a dezembro/2021.

Considerando o Estatuto Social da Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI, em seu artigo 26, parágrafo 4º, alínea “c”, o Conselho de Administração, reunido no Rio de Janeiro/RJ, no dia 26 de agosto de 2018;

Considerando que o último reajuste das mensalidades aconteceu em 20 de outubro de 2015 e vigorou de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro deste;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração do valor das contribuições das Associações Pestalozzi, entidades análogas e Federações Estaduais afiliadas à FENAPESTALOZZI;

Art. 2º - As contribuições mensais das Associações Pestalozzi, entidades análogas e Federações Estaduais afiliadas à FENAPESTALOZZI passam a vigorar com os seguintes valores;

Afiliada	Valor em R\$
Associações Pestalozzi e Entidades Análogas	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Federações Estaduais	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Parágrafo Único: O período de vigência dos valores acima estabelecidos vigorará de 1º de janeiro de 2019 a 31/12/2021.

Art. 3º - Para efeito de pagamentos de débitos existentes, as afiliadas deverão considerar os valores do artigo 2º deste Resolução.

Art. 4º - As afiliadas, de acordo com a legislação contábil vigente, deverão contabilizar os pagamentos das contribuições como despesa em seus balanços.

Art. 5º - As afiliadas que não cumprirem com as obrigações pecuniárias junto a FENAPESTALOZZI deixarão de gozar seus direitos enquanto associadas conforme estabelecido em seu Estatuto.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI

Data da Criação e Fundação: 28/08/1970



FENAPESTALOZZI – FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI

CNPJ: 42.129.809/0001-68

Sede Administrativa: SRTVS Quadra 701 nº 110 Bloco O – Novo Centro Multiempresarial
Salas 496 e 497 – Asa Sul - Brasília/DFCEP: 70.340-000

Telefone: (61) 3224-5620

E-mail: fenapestalozzi@gmail.com

Home Page: www.fenapestalozzi.org.br

“Rede PESTALOZZI: Desde 1926 na Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência”

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro/RJ, 26 de agosto de 2018.

Ester Alves Pacheco
Presidente
FENAPESTALOZZI

Jackson da Silva Araújo
Fed. das Associações Pestalozzi do Estado
do Maranhão

Marco Antônio Castilho Carneiro
1º Vice – Presidente
FENAPESTALOZZI

Maria Betânia Barbosa da Silva
Fed. das Assoc. Pestalozzi do Estado de
Alagoas

Sílvia Souza Campos
4º Vice – Presidente
FENAPESTALOZZI

Célia Regina Ribeiro de Freitas
Fed. das Assoc. Pestalozzi do Estado do
Rio de Janeiro

Sérgio Augusto Belmonte
2º Tesoureiro
FENAPESTALOZZI

João Moreira Nunes da Silva
Fed. das Assoc. Pestalozzi do Estado de
São Paulo

Luciana Siqueira de Pinho
1º Secretária
FENAPESTALOZZI

Sueli Moreira Silveira
Fed. das Assoc. Pestalozzi do Estado de
Mato Grosso do Sul